

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 5139/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

## INDICAÇÃO

Para que providencie a **REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE** localizada na Rua Affonso Cláudio, 175, Bairro Praia do Canto, CEP: 29055-570, nesta cidade.

A presente indicação se faz necessária a fim de garantir a segurança de quem transita pela via, prevenir riscos de atropelamento, bem como assegurar o respeito às normas de trânsito.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, funcionalidade e organização urbana, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 03 de novembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 3300320037003500300039003A005000	0 0
Assinado eletronicamente por <b>Armando Fontoura Borges Filho</b> em <b>04/11/2025 12:36</b> Checksum: <b>74C6F53B5B2FAF267A6822D3AB20F8125D4D38CB19312839159E48F1392A31C1</b>	